



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.357/2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ARTIGO 8º. DA LEI COMPLEMENTAR nº. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar Inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único. Somente serão admitidas despesas superiores ao limite estabelecido no "caput" com o objetivo de pagamento da folha com pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de

obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº. 4.134; de 30 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 05 de janeiro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 007 e 008, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº. 2/2021, consistente na Execução das obras de implantação de infraestrutura urbana a ser executada na Avenida Luiz Guapo (Marginal da Rod. BR-153) em José Bonifácio, mediante recursos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), contrato nº. 0599686-64, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 06 de janeiro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000147/21 CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	5.685.057,29

9 - VIAS E LOGRADOUROS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	------------	-------------

Proponente: **11781 Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.**

1	613.011.001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	UN	1	0,00
---	-------------	--------------------------------------	------	----	---	------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 0,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 0,00

Valor Total dos Itens: 0,00

Valor Total da Licitação: 5.685.057,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 5 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONCORRÊNCIA nº. 2/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Construmedici Engenharia e Comércio Ltda. o lote único com o valor de R\$ 5.685.057,29 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.685.057,29 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). , tendo por objeto Execução das obras de implantação de infraestrutura urbana a ser executada na Avenida Luiz Guapo (Marginal da Rod. BR-153) em José Bonifácio, mediante recursos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), contrato nº. 0599686-64, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/ SP, 06 de janeiro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1556

Página 6 de 6

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **103/ 2021**.

CONCORRÊNCIA nº.: **2/ 2021**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/ Valor(es):-

Proponente/ Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11781-Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.	1	0,00	5.685.057,29
Total	1		5.685.057,29

Objeto:- Execução das obras de implantação de infraestrutura urbana a ser executada na Avenida Luiz Guapo (Marginal da Rod. BR-153) em José Bonifácio, mediante recursos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), contrato nº. 0599686-64, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 06/01/2022.

Data do término:- 6 (seis) meses.

José Bonifácio/ SP, 06 de janeiro de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal